



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 12/2021

Cancela o gozo de férias da funcionária **MARISA APARECIDA ALBANO PINHO**,
Concedido através da Portaria nº 24/2020 de 09 Junho de 2020.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade dos serviços da funcionária no período concedido através da Portaria nº 24/2020:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica cancelado o gozo de férias da funcionária **MARISA APARECIDA ALBANO PINHO**, correspondente ao período aquisitivo de 24/04/2019 à 23/04/2020, concedido através da Portaria nº 24/2020 de 09 de junho de 2020, que seriam gozadas no período de 05 a 24 de abril de 2021.

Artigo 2º - Os 20 (vinte) dias restantes referentes às férias concedidas pela Portaria nº 24/2020, será gozado em data e período a ser agendado, podendo o mesmo ser em dois períodos de 10 (dez) dias, conforme disposto no artigo 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Chavantes, 29 de MARÇO de 2021.


RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
1ª Secretária